



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 80/2022**  
**De 07 de dezembro de 2022**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

**DECRETA:**

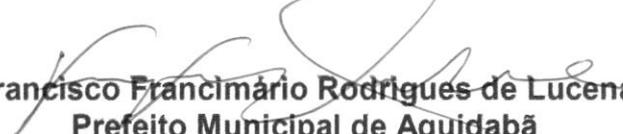
**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 09 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, a secretaria Municipal de finanças, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.**

**Parágrafo único** – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Aquidabã/SE, 07 de dezembro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**